



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS - N.º 02 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre aprovação do Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos e da Reprogramação de Saldos da Portaria 369/2020, da União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – do exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Portaria 369 de 29 de abril de 2020, que “Dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19”;

Considerando a Portaria MC nº 601, de 29 de janeiro de 2021, que “Dispõe sobre a Reprogramação de Recursos da União”;

Considerando o Decreto nº 10.614, de 29 de janeiro de 2021, que “Altera o Decreto nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020.”;

Considerando a Resolução CMAS 13, de 26 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de Ações Socioassistenciais – COVID-19, para aplicação de recursos federais previstos na Portaria/MC Nº 369, de 29 de abril de 2020.”;

Considerando as Prestações de Contas Trimestrais, apresentadas no decorrer do ano de 2020 e ainda a Prestação de Contas do 4º Trimestre 2020, relativa a Portaria 369/2020 - União, apresentada nesta reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

Considerando a Proposta de Reprogramação dos Saldos Remanescentes Relativos à Portaria 369/2020 da União, para serem aplicados em 2021, apresentada, nesta reunião ordinária, pela equipe do Órgão Gestor de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar, o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira dos Recursos da Portaria 369/2020 da União, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício 2020.

Artigo 2º - Aprovar a Reprogramação de Saldos remanescentes de recursos financeiros do exercício de 2020, repassados pela União - relativos à Portaria 369/20, que não foram executados no exercício, para utilização no exercício de 2021, dentro de suas respectivas finalidades e conforme Proposta de Reprogramação apresentada pelo Órgão Gestor de Assistência Social, sendo os seguintes valores:

I - Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS – **valor: R\$ 21.557,58**

II - Alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – **valor: R\$ 725.593,59**

III - Ações socioassistenciais visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid-19 – **valor: R\$ 1.575.046,10**

Parágrafo Único: Caberá ao CMAS a deliberação sobre quaisquer alterações que se façam necessárias no decorrer deste exercício de 2021.

Artigo 2º – As planilhas dos balancetes financeiros, apresentados pelo Órgão Gestor da Assistência Social, ficarão disponíveis na Secretaria Executiva do CMAS.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 11 de fevereiro de 2021.

Ótiter Cassiano Marques
Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS – Franca/SP

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301